

Ofício Circular CR nº 1055/2024

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação de recuperação judicial de JULIATTO FOGGIATTO & CIALIDA

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho

A Sua Senhoria Diretor(a) de Secretaria da Vara do Trabalho

A Sua Senhoria Diretora da Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos (Núcleo PJe)

Cumprimentando Vossa Excelência e Vossa Senhoria, encaminho-lhes, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia da DECISÃO No 11226605 - GCJ-GJACJ-JRAV, SEI No 0168961-85.2024.8.16.6000, do Exmo. Sr. Desembargador ROBERTO MASSARO, Corregedor Geral em exercício da Justiça do Tribunal de Justiça do Paraná, que reencaminha o **Ofício 1475/2024**, da 25a Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (processo no 0019439-39.2024.8.16.0194), bem como comunica a nomeação de administrador judicial acerca da **decretação de recuperação judicial de JULIATTO FOGGIATTO & CIA LTDA,** CNPJ nº **80.189.178/0001-61**.

Para a empresa mencionada anteriormente, destaco que os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos. Por oportuno, reitero os termos do Ofício Circular CR nº 930/2024.

Publique-se na Basis do TRT2 com divulgação no próximo BoletimCor.





No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

SUELI TOME DA Assinado de forma digital por SUELI TOME DA PONTE:67229

PONTE:67229

Assinado de forma digital por SUELI TOME DA PONTE:67229

Dados: 2024.11.28 19:24:30

-03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE Corregedora Regional - TRT da 2ª Região

